

	Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEГ	Concurso Público Nº 1/2024	Relatório dos Recursos ao Edital de Abertura de Inscrições	14/MAIO 2024
--	---	---	---	-------------------------

02 - Engenheiro de Abastecimento	
INSCRIÇÃO	200792981
RECORRENTE	ANA LUIZA DE SOUZA MARCONDES
SOLICITAÇÃO	<p>Prezados,</p> <p>Por meio deste, gostaria de apresentar um pedido de recurso para a consideração da formação em "Engenharia Ambiental" como requisito para o cargo de Engenheiro de Abastecimento, atualmente restrito às formações em "Engenharia Civil" e "Engenharia Ambiental e Sanitária".</p> <p>A Engenharia Ambiental e Sanitária, assim como a Engenharia Ambiental, possui um enfoque multidisciplinar que aborda questões fundamentais para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Ambas as formações preparam os profissionais para lidar com o planejamento, projeto, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, bem como para a gestão sustentável dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente.</p> <p>É importante ressaltar que, embora as nomenclaturas das formações possam variar, as atribuições e competências dos profissionais formados em Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária são semelhantes, garantindo que ambos estejam aptos a desempenhar as atividades relacionadas ao cargo de Engenheiro de Abastecimento com eficiência e expertise.</p> <p>Considerando a natureza complexa e interligada dos desafios atuais relacionados ao abastecimento de água, a inclusão da formação em Engenharia Ambiental como requisito para o cargo de Engenheiro de Abastecimento seria altamente benéfica. Essa mudança possibilitaria uma abordagem mais abrangente e especializada na gestão dos recursos hídricos, alinhada com as demandas contemporâneas de sustentabilidade e preservação ambiental.</p> <p>Dessa forma, solicito gentilmente que seja revista a descrição do cargo de Engenheiro de Abastecimento para incluir a formação em Engenharia Ambiental como uma das opções válidas, a fim de garantir uma seleção mais abrangente e qualificada de profissionais para essa importante função.</p> <p>Agradeço antecipadamente pela atenção e consideração dispensadas a este pedido.</p>
ANÁLISE	<p>Informamos que as atribuições do cargo e os requisitos de ingresso estão previstos na Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, sendo que o Edital de Abertura das Inscrições tão somente segue a legislação com base no Princípio da Legalidade, não alterar os requisitos de ingresso, sem que a legislação que rege a matéria seja alterada.</p>
DELIBERAÇÃO	INDEFERIDO.

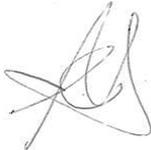
INSCRIÇÃO	200792983
RECORRENTE	PAULO ALAN MATTOS MONTEIRO
SOLICITAÇÃO	<p>Bom dia!</p> <p>Ao ler o edital nº 1/2024 da Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos (SAEG) de Guaratinguetá identifiquei as seguintes ausências de informações:</p> <p>1 - No item 7 (da prova objetiva) não consta a quantidade de opções em cada questão da prova, ou seja, se serão 4 (A, B, C e D) ou 5 (A, B, C, D e E) opções dentre a acertiva correta;</p> <p>2 - No item 9 (da prova de títulos) não consta explicitamente se os títulos deverão ser entregues em envelope ou não, pois no item 10 (da comprovação de experiência profissional) tal informação está explícita no subitem 10.2.1.</p> <p>3 - Não foi identificado em todo o edital o cronograma de cada etapa do certame até a sua homologação. Esta ausência de informação fere o princípio legal de publicidade, conforme consta no Direito Administrativo e no Constitucional brasileiro.</p>
ANÁLISE	<p>Conforme indagações do Recorrente, esclarecemos:</p> <p>Quanto ao questionamento nº 1, a informação referente à quantidade de opções de resposta relacionadas à cada questão da prova objetiva está contida na capa de cada prova recebida e realizada pelo candidato;</p> <p>No tocante ao questionamento nº 2, esclarecemos que será divulgado o Edital de Retificação a fim de constar a informação referente ao procedimento para entrega dos títulos;</p> <p>Por fim, no que se refere ao questionamento nº 3, informamos que o cronograma das etapas do certame possui somente datas previstas e serve para programação interna do órgão realizador do certame. Dessa</p>

	Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAE	Concurso Público Nº 1/2024	Relatório dos Recursos ao Edital de Abertura de Inscrições	14/MAIO 2024
--	--	---	---	-------------------------

	forma, referido documento não é divulgado, uma vez que todas as informações pertinentes são divulgadas nos sites oficiais.
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE.

INSCRIÇÃO	200793204
RECORRENTE	VITOR AURELIO JANUARIO (FALE CONOSCO)
SOLICITAÇÃO	<p>Em relação ao atestado de tempo de serviço do cargo de Engenheiro de Abastecimento, anexo V, ele pode ser assinado digitalmente pela empresa?; E</p> <p>Em relação ao item 10.5.1 letra b, posso usar o contrato de trabalho e a rescisão do contrato de trabalho como declaração do empregador atestando que trabalhei naquela empresa, função, período...?</p> <p>Fazendo a leitura do edital, verifiquei que o item 10.3 fala que "Por exemplo: na apresentação de atestado de 1 ano e meio, será considerado para efeito de pontuação apenas 1 (um) ponto". E o item 10.4 fala que "Pontos por ano de exercício = 2; pontuação máxima admitida = 12". Minha dúvida, se será 1 ponto por ano de experiência ou 2 pontos? E por que a pontuação máxima admitida é 12 se são no máximo 5 anos de experiência?</p>
ANÁLISE	<p>Primeiramente, com relação ao questionamento a respeito da assinatura digital, desde que realizada em conta gov.br validada, não haverá óbice para seu recebimento.</p> <p>Com relação a forma de entrega de declaração do empregador, esta deve ser realizada nos exatos termos do item 10.5.1 do Edital de Abertura das Inscrições, contendo todas as informações ali descritas. Vejamos:</p> <p><i>"10.5.1. Experiência profissional em empresa/instituição privada:</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>b) declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área do cargo a que concorre, com descrição das principais atividades exercidas. A declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ e Inscrição Estadual; identificação completa do profissional beneficiado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função), com reconhecimento de firma. Será aceito documento eletrônico correspondente, passível de autenticação digital válida."</i></p> <p>Por fim, será divulgado o Edital de Retificação para a correção da pontuação admitida para no máximo 10.</p>
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE.

Banca Examinadora:

		
Julio Silva (Diretor)	Camila Diniz Rezende (Advogada - OAB/SP 377990)	Marizete da Costa (Coordenadora)